



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
INSTRUÇÃO CVM Nº 558/2015 – Anexo 15-II

Dezembro 2021

ADMINISTRADOR DE CARTERAS DE VALORES MOBILÁRIOS

Categoria: Gestor de Recursos

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência:

Conforme Anexo I.

- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa:

Conforme Anexo I.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

O histórico do grupo High se inicia em 2018 com a criação de uma boutique de investimentos imobiliários em Goiânia-GO. Em 2019, a High Gestão e Investimentos Ltda obteve licenciamento como na CVM como gestora de recursos, tendo obtido aprovação aos códigos ANBIMA em 2020. Em 2021, houve a listagem do fundo HIGC11 e, atualmente, a empresa tem sob gestão mais de R\$200 milhões.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Mar. 2019:

- Entrada dos sócios: Miguel Amantéa Abras, Paulo Marcelo Coelho Pereira do Valle e Rogério Araújo do Valle Silvestre. e;

Jul. 2019:

- Saída do Sr. Rogério Araújo da administração da Sociedade e da Diretoria de Compliance & Risco para a entrada do Sr. Paulo Roberto Montagno de Faria. Este é administrador não-sócio.

Abr. 2020:

- Ingresso da SEED Participações LTDA. Empresa cujo único sócio é o Rodrigo Meirelles, sócio Majoritário da HGI Capital via HIGHPAR Investimentos e Participações.

Jun. 2021:

- Renúncia do Administrador PAULO ROBERTO MONTAGNO DE FARIA e da nomeação do sócio ROGÉRIO ARAÚJO DO VALLE SILVESTRE como Administrador para o cargo de Diretor de Compliance, Risco e Prevenção de Lavagem de Dinheiro;

Dez. 2021:

- A sócia SEED PARTICIPAÇÕES LTDA, transfere 42.000 (quarenta e duas mil) quotas, para a sócia HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., e 15.000 (quinze mil) quotas, para a nova sócia KAIRÓS PARTICIPAÇÕES LTDA;
- PAULO MARCELO COELHO PEREIRA VALLE transfere, retirando-se da Sociedade, a totalidade de suas 3.000 (três mil) quotas, para a KAIRÓS PARTICIPAÇÕES LTDA;
- RODRIGO PANISI DE CAMPOS MEIRELLES, transfere a totalidade de suas 750 (setecentos e cinquenta) quotas, retirando-se da Sociedade, para a nova sócia HIGH PARTNERS LTDA;
- RENATA ALVES MARTINS FERREIRA MORAIS, transfere a totalidade de suas 750 (setecentos e cinquenta) quotas, retirando-se da Sociedade, para a nova sócia HIGH PARTNERS LTDA;
- ROGÉRIO ARAÚJO DO VALLE SILVESTRE, transfere a totalidade de suas 750 (setecentos e cinquenta) quotas, retirando-se da Sociedade, para a nova sócia HIGH PARTNERS LTDA;
- MIGUEL AMANTEA ABRAS, transfere a totalidade de suas 750 (setecentos e cinquenta) quotas, retirando-se da Sociedade, para a nova sócia HIGH PARTNERS LTDA;

- Alteração do objeto social da sociedade para excluir: “intermediação e gestão de imóveis” e “consultoria em gestão empresarial e investimentos”;
- Nomeação do Administrador PAULO MARCELO COELHO PEREIRA VALLE como Administrador para o cargo de Diretor Executivo;
- Da renúncia do administrador PAULO MARCELO COELHO PEREIRA VALLE e da nomeação de nova administradora ANNA BHEATRIZ GEDDA FERNANDES LEMOS para o cargo de diretora de Distribuição e Suitability;
- Renúncia do Administrador MIGUEL AMANTEA ABRAS e da nomeação de novo administrador NATAN ALVES LOPES BARROSO para o cargo de Diretor de Gestão;

b. escopo das atividades.

A empresa terá como principais atividades:

- I. Administração de fundos por contrato ou comissão

c. recursos humanos e computacionais.

Recursos Humanos: 17 colaboradores; dentre eles, 5 sócios administradores e 2 sócios não administradores, 4 analistas, 1 assistente, 3 estagiários e 2 terceirizados.

Dentre eles 14 possuem grau de escolaridade de nível superior, e em destaque as seguintes certificações: 1 – CGA, 4- CPA-20 e 1 PQO Risco.

Recursos Computacionais: A empresa utiliza de toda a estrutura de sistemas oferecidos pela Microsoft através do Office 365. Todos os documentos e informações são armazenados na nuvem (one drive) e pode ser acessado de qualquer lugar.

A empresa conta com:

Código	Equipamento	Especificação
1	All In One	23.8" polegadas
26	Notebook	Inspiron 13 5378 - 2 in 1
27	Notebook	Inspiron 13 5378 - 2 in 1
35	Desktop	Inspiron 3470 Desktop - Deli SE2416H - Teclado e mouse com fio
52	Desktop	Inspiron 3470 Desktop - Deli SE2416H - teclado e mouse com fio
53	Desktop	Vostro 3470 Desktop - Deli P2419H - Teclado e Mouse com fio
54	Notebook	Inspiron 5490
57	Notebook	Inspiron 5490
58	Notebook	Vostro 5481
60	Notebook	Vostro 3583
61	Notebook	Vostro 5490
62	Notebook	Vostro 5490
63	Notebook	Vostro 5490
64	Notebook	Vostro 5490
65	Notebook	Vostro 5490
85	Notebook	Inspiron 5402 14" polegadas
89	Notebook	Vostro 3401 14" polegadas
90	Notebook	Vostro 3401 14" polegadas
92	Notebook	Vostro 3401 14" polegadas
94	Notebook	Vostro 3401 14" polegadas

Internet: Provedor: Ultra de 60MB/s

4x Nobreaks: SMS STATION II 1200VA NT

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Todas as regras, políticas, procedimentos e controles internos executados pela empresa estão descritos nos manuais internos da empresa e são divulgados no website da HGI Capital: <https://hgicapital.com.br/governanca/>.

Os referidos manuais serão revisados e atualizados periodicamente, sendo aprovados através de comitês pré-estabelecidos.

3. Recursos humanos

- 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- número de sócios: 6 (Sendo 6 sócios pessoas físicas)
- número de empregados: 6 CLT + 3 Estagiários
- número de terceirizados: 2

- d. lista de pessoas naturais que são registrados como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Natan Alves Lopes Barroso: CPF: 005.043.391-17

4. Auditores

- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial: N/A
b. data de contratação dos serviços: N/A
c. descrição dos serviços contratados: N/A

5. Resiliência financeira

- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Sim.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O patrimônio líquido da empresa é de R\$300.000,00 e representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração.

6. Escopo das atividades

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A HGI Capital se posiciona como uma Boutique de Investimentos Imobiliários, abrangendo as seguintes áreas de atuação:

- Gestão de Recursos de Terceiros com gestão discricionária na composição de carteira de investimentos, nas teses de: (i) renda; (ii) desenvolvimento; (iii) ativos financeiros lastreados em créditos imobiliários;
- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A HGI Capital atua com os seguintes fundos:

1. Fundo de investimentos Multimercados;
2. Fundos de Investimento Imobiliário;

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Os valores mobiliários objetos de gestão são cotas de fundos de investimento, certificado recebíveis imobiliários, cédula de crédito imobiliário, ações, renda fixa, derivativos e futuros;

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A HGI Capital aderiu como Distribuidor juntamente à adesão da Administração de valores mobiliários. O responsável é a Diretora de Distribuição e Suitability: ANNA BHEATRIZ GEDDA FERNANDES LEMOS. A empresa embora ainda não atuou, poderá atuar como Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários de ofertas ICVM 476 de Fundos Imobiliários e de Participações.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A HGI Capital não possui outras atividades além da administração de recursos de terceiros.

POSSÍVEIS CONFLITOS DE INTERESSES:

Dentre as atividades listadas da HGI Capital, é natural que pode haver conflitos de interesses e é dever da empresa atuar para que esses conflitos não prejudiquem os princípios éticos de mercado, entregando aos seus investidores a máxima

imparcialidade nas tomadas de decisão para seus investimentos. Neste âmbito, os principais conflitos de interesses identificados pela HGI Capital e sua forma de mitigação são:

- **Compartilhamento de Espaço Físico e Servidor:** A área da Gestão é separada por uma porta com acesso de biometria, onde apenas os colaboradores da área podem ter acesso. Todas as pastas da empresa se encontram em nuvem, mas apenas os colaboradores de cada área possuem acesso às suas respectivas pastas. Essas pastas e acessos são controlados pela equipe de Compliance e pelo responsável pelo T.I.
 - **Adquirir algum ativo cujo a Holding controladora da HGI Capital seja sócia, mesmo que minoritária:** Pode acontecer de uma oportunidade de investimento surgir para a HGI Capital em virtude da participação da Highpar no negócio. Neste caso, uma vez que o ativo seja elegível e tenha sido aprovado pelo comitê de novos negócios a operação será submetida à aprovação da assembleia de cotistas pela maioria presente e deverá constar esta informação.
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A SEED PARTICIPAÇÕES LTDA. (“SEED”), inscrita no CNPJ sob o nº 36.324.511/0001-06, detentora de 30% da HGI CAPITAL, exerce exclusivamente atividade de holding, logo não apresenta potenciais conflitos de interesses em relação à empresa.

A HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“HIGHPAR”), inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.911/0001-03, detentora de 63% da HGI CAPITAL, exerce exclusivamente atividade de holding, logo não apresenta potenciais conflitos de interesses em relação à empresa.

A KAIRÓS PARTICIPAÇÕES LTDA (“KAIRÓS”), inscrita no CNPJ sob o nº 44.036.122/0001-03, detentora de 6% da HGI CAPITAL, exerce exclusivamente atividade de holding, logo não apresenta potenciais conflitos de interesses em relação à empresa.

A HIGH PARTNERS (“HIGH PARTNERS”), inscrita no CNPJ sob o nº 43.877.119/0001-50, detentora de 1% da HGI CAPITAL, exerce exclusivamente atividade da empresa da qual os “Partners” da HGI Capital são sócios, logo não apresenta potenciais conflitos de interesses em relação à empresa.

Dentre as três empresas que a HIGHPAR possui participação (Além da HGI Capital), poderá haver conflito de interesses na HIGHLAND e na HIGH REALTY

- HIGHLAND PARTICIPAÇÕES LTDA
 - o CNPJ: 13.816.647/0001-38
 - o Conflito de Interesses: Existe, pois a empresa atua na área de Investimentos em Loteamentos. Porém, conforme disposto no Código de Ética da HGI Capital, se, porventura, um dos ativos que fazem parte da sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela HGI Capital, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

- HIGH REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA
 - o CNPJ: 10.411.165/0001-00
 - o Conflito de Interesses: Existe, pois a empresa atua na área de Investimentos em Incorporações. Porém, conforme disposto no Código de Ética da HGI Capital, se, porventura, um dos ativos que fazem parte da sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela HGI Capital, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

Há ainda uma Associação, sem fins lucrativos, que atua sobre a denominação de Instituto High, cujo objetivo é a formação de empreendedores e educação digital para adolescentes. Ela não é coligada à Highpar, mas consta o Sr. Rodrigo Meirelles como Presidente, cujo trabalho é voluntário, dedicando seu tempo aos finais de semana. Temporariamente, a Associação atua nas dependências da HIGHPAR.

INSTITUTO HIGH

CNPJ: 33.143.069/0001-23

Conflito de Interesses: Não, pois é uma empresa de educação que atua em colégios do ensino primário e fundamental, levando educação digital aos jovens, além de cursos e palestras. A empresa possui um viés social e não tem fins lucrativos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de Investidores: 504

Investidores em Fundos Qualificados: 145

Investidores em Fundos Não Qualificados: 359

- b. número de investidores, dividido por:
- i. pessoas naturais: 493
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 5
 - iii. instituições financeiras: 0
 - iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
 - v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
 - vi. regimes próprios de previdência social: 0
 - vii. seguradoras: 0
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
 - ix. clubes de investimento: 0
 - x. fundos de investimento: 6
 - xi. investidores não residentes: 0
 - xii. outros

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total: R\$ 235.939.304,33

HGI FICFIM CRÉDITO PRIVADO: R\$ 28.382.680,71 – Investidor Qualificado

FUTURO FUNDO IMOBILIÁRIO: R\$ 5.438.632,66 – Investidor Qualificado

GTC FUNDO MULTIMERCADO: R\$ 29.454.598,54 – Investidor Qualificado

BTOWERS FUNDO IMOBILIÁRIO: R\$ 87.869.004,84 – Investidor Não Qualificado

HGI CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS FII: 30.429.349,52 – Investidor Não Qualificado

NESTPAR FUNDO IMOBILIÁRIO: R\$ 2.191.700,72 – Investidor Não Qualificado

GOLD FUNDO MULTIMERCADO: R\$ 25.698.140,33 – Investidor Qualificado

CATALYST FUNDO MULTIMERCADO: R\$ 5.407.961,66 – Investidor Qualificado

XEQUE-MATE FUNDO MULTIMERCADO: R\$ 18.372.149,87 – Investidor Não Qualificado

HIGH FUNDO MULTIMERCADO: R\$ 2.695.085,58 – Investidor Qualificado

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

N/A

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1	R\$ 29.454.598,54	12,48%
2	R\$ 25.689.140,33	10,88%
3	R\$ 8.497.640,77	3,60%
4	R\$ 5.438.632,66	2,30%
5	R\$ 5.407.961,66	2,29%
6	R\$ 4.783.129,15	2,02%
7	R\$ 4.226.040,15	1,79%
8	R\$ 3.399.144,89	1,44%
9	R\$ 2.458.223,81	1,04%
10	R\$ 2.185.143,34	0,92%

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- a. pessoas naturais: 212.419.930,96
- b. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 3.119.373,47
- c. instituições financeiras: N/A
- d. entidades abertas de previdência complementar: N/A
- e. entidades fechadas de previdência complementar: N/A
- f. regimes próprios de previdência social: N/A
- g. seguradoras: N/A
- h. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A
- i. clubes de investimento: N/A
- j. fundos de investimento: 20.400.000,00
- k. investidores não residentes: N/A
- l. outros: N/A

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) ações: N/A
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: N/A
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: N/A
- d) cotas de fundos de investimento em ações: N/A
- e) cotas de fundos de investimento em participações: N/A
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 125.928.687,74
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: N/A
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: N/A
- i) cotas de outros fundos de investimento: 110.010.616,69
- j) derivativos (valor de mercado): N/A
- k) outros valores mobiliários: N/A
- l) títulos públicos: N/A
- m) outros ativos: N/A

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A HGI Capital não exerce a atividade de administração fiduciária

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há outras informações relevantes.

N/A

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos

As controladoras da empresa são: a HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.987.911/0001-03 (“HIGHPAR”), detentora de 63% da HGI CAPITAL a qual, por sua vez, é administrada pelo Sr. Rodrigo Panisi de Campos Meirelles

A SEED PARTICIPAÇÕES LTDA. (“SEED”), inscrita no CNPJ sob o nº 36.324.511/0001-06, detentora de 30% da HGI CAPITAL, a qual, por sua vez, é administrada pelo Sr. Rodrigo Panisi de Campos Meirelles

A KAIRÓS PARTICIPAÇÕES LTDA (“KAIRÓS”), inscrita no CNPJ sob o nº 44.036.122/0001-03, detentora de 6% da HGI CAPITAL, a qual, por sua vez, é administrada pelo Sr. Paulo Marcello Coelho Pereira Valle

A HIGH PARTNERS (“HIGH PARTNERS”), inscrita no CNPJ sob o nº 43.877.119/0001-50, detentora de 1% da HGI CAPITAL, a qual, por sua vez, é administrada pelo Sr. Rodrigo Panisi de Campos Meirelles e pelo Sr. Paulo Marcello Coelho Pereira Valle

Estrutura Societária HGI Capital:

<i>Nome</i>	<i>Nº Quotas</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>	<i>%</i>
HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	189.000	1,00	189.000,00	63,00
SEED PARTICIPAÇÕES LTDA	90.000	1,00	90.000,00	30,00
KAIRÓS PARTICIPAÇÕES LTDA	18.000	1,00	18.000,00	6,00
HIGH PARTNERS LTDA	3.000	1,00	3.000,00	1,00
Total	300.000	1,00	300.000,00	100

b. controladas e coligadas:

N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo:

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há, além das controladoras HIGHPAR, SEED, KAIRÓS E HIGH PARTNER.

e. sociedades sob controle comum

A HGI Capital é controlada pelas Holdings SEED PARTICIPAÇÕES LTDA e HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. A HIGHPAR possui outras empresas controladas, que são:

HIGHLAND PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 13.816.647/0001-38

HIGH REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.411.165/0001-00

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A administração da empresa estabelecida no Contrato Social é dividida nas seguintes Diretorias:

Diretoria Executiva: (i) propor aos sócios da Sociedade a macroestrutura organizacional da Sociedade; (ii) planejar, coordenar e organizar as atividades relativas ao objeto social da Sociedade, e, (iii) convocar e presidir as reuniões das Diretorias;

Diretoria de Gestão: responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, na categoria de Gestor de Recursos;

Diretoria de Distribuição e Suitability: responsável pela (i) distribuição de cotas dos fundos de investimentos sob a gestão da Sociedade, conforme previsto no inciso I do art. 30 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada; e, (ii) pelo cumprimento das normas estabelecidas na Instrução CVM nº 539, de 13 de dezembro de 2013, conforme alterada.

Diretoria de Compliance, Risco e PLDFT: responsável pela: (i) implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como aqueles estabelecidos pela CVM e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”); (ii) verificar o cumprimento da

política de gestão de riscos da Sociedade; (iii) encaminhar relatório da exposição a risco, de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência, no mínimo, mensal; (iv) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; e, (v) cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“PLDFT”), nos termos do art. 10 da Instrução CVM nº 301, de 13 de abril de 1999, conforme alterada;

Diretoria Financeira: responsável por: (i) abrir, movimentar e encerrar contas da sociedade; (ii) modificar ou rescindir contratos bancários relativos às contas bancárias; (iii) pagamentos; e (IV) serviços administrativos.

Adicionalmente, serão instituídos os seguintes Comitês:

Comitê de Compliance & PLDFT: responsável por estabelecer normas, procedimentos e controles internos da empresa que devem ser seguidas por todos os colaboradores, fornecedores e clientes da organização. Visa ainda garantir a aderência da empresa à legislação vigente de PLDFT, bem como o cumprimento de suas diretrizes e estratégias, objetivando a mitigação dos riscos de imagem legal e operacional;

Comitê de Risco: bem como elaborar e validar os cenários e as premissas utilizadas para o gerenciamento de riscos e analisar evolução dos ativos e a qualidade de crédito dos papéis já em carteira;

Comitê de Investimentos: responsável pela aprovação de todos os ativos elegíveis e definição de estratégias para alocação dos fundos; acompanhar e analisar a qualidade de crédito dos emissores/garantidores para definir possibilidade de alocação dos fundos;

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance & PLDFT

Composição: Diretor Executivo, Diretor de Compliance, Risco & PLDFT, Diretor de Gestão e Diretor de Distribuição e Suitability.

Frequência: mensal.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.

Comitê de Investimentos

Composição: Diretor de Gestão, Diretor de Distribuição e Suitability, Equipe de Operações Estruturadas, Equipe de Gestão e Equipe de Risco

Frequência: semanal.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.

Comitê de Risco

Composição: Diretor de Compliance, Risco & PLDFT, Diretor Executivo, Diretor de Distribuição e Suitability, Equipe de Gestão e Equipe de Risco.

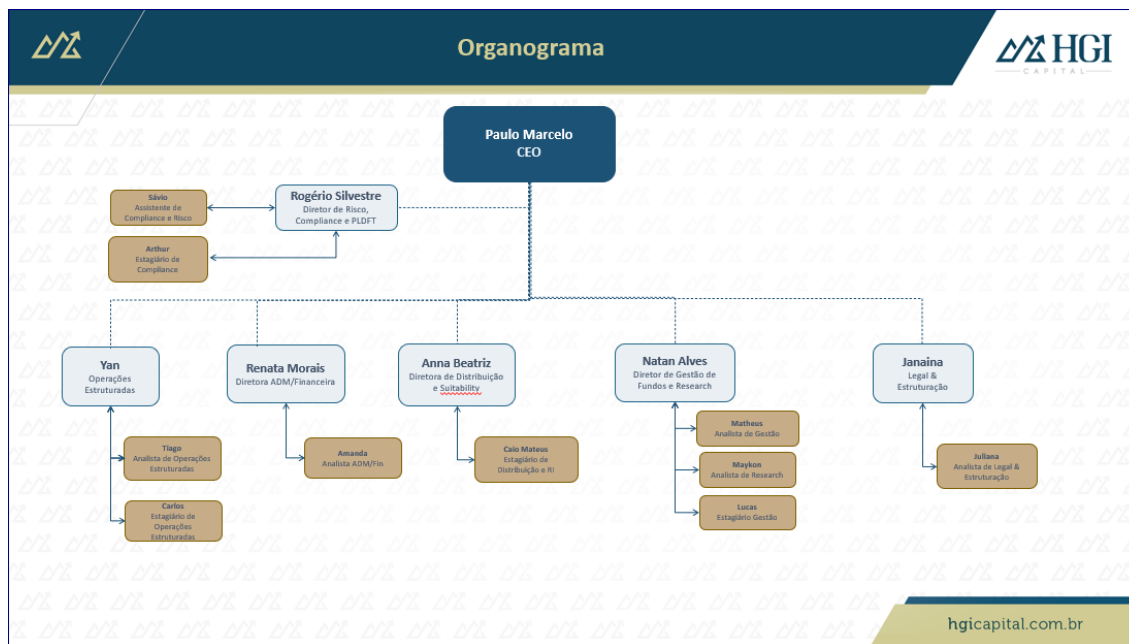
Frequência: mensal ou por deliberação do responsável pelo risco.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
 - a. O Diretor Paulo Marcelo Coelho Pereira Valle é responsável pela Diretoria Executiva, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).
 - b. O Diretor Natan Alves Lopes Barroso é responsável pela Diretoria de Gestão, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).
 - c. O Diretora Anna Bheatriz Gedda Fernandes Lemos é responsável pela Diretoria de Distribuição e Suitability, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).
 - d. O Diretor Rogério Araújo do Valle Silvestre é responsável pelas Diretorias de Compliance, Risco e PLDFT, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).

- e. A Diretora Renata Alves Martins Ferreira Moraes é responsável pela Diretoria Financeira e Administrativa, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome:	PAULO MARCELO COELHO PEREIRA VALLE	NATAN ALVES LOPES BARROSO	ANNA BHEATRIZ GEDDA FERNANDES LEMOS	ROGÉRIO ARAÚJO DO VALLE SILVESTRE	RENATA ALVES MARTINS FERREIRA MORAIS
Idade:	41	22	26	50	40
Profissão:	Relações Internacionais	Gestor Financeiro	Economista	Administrador de Empresas	Advogada
CPF:	716.253.721-91	005.043.391-17	716.253.721-91	517.600.451-87	954.970.561-72
Cargo Ocupado:	Diretor Executivo	Diretor de Gestão	Diretor de Distribuição e Suitability	Diretor de Compliance e Risco	Diretora Financeira
Data da Posse:	09/12/2021	09/12/2021	09/12/2021	28/06/2021	01/04/2019

Prazo do Mandato:	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Graduação: Tecnólogo em Gestão Financeira – EBAPE-FGV
- Analista de Finanças - FGV

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- Certificação para Gestores ANBIMA – CGA (2019)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa:

- HGI Capital
- Ibbra Full Family Office
- Gestor independente de carteiras administradas

• **cargo e funções inerentes ao cargo:**

HGI Capital – Diretor de Gestão

- Coordenar a equipe de Gestão de Fundos;
- Monitorar oportunidades de investimento no mercado financeiro;
- Estruturar novos fundos e veículos de investimento;
- Atuar junto às equipes de Gestão, Risco, Compliance, Estruturação e Distribuição para a otimização da qualidade dos processos;

HGI Capital – Analista de Gestão

- Conciliação de carteiras dos fundos geridos;
- Análise de ativos financeiros, especialmente no ramo imobiliário;
- Elaboração de relatórios, para uso interno e externo;

Ibbra Full Family Office – Consultor Patrimonial

- Prospecção de clientes para planejamento patrimonial
- Auxílio na elaboração de carteiras personalizadas de acordo com as necessidades do cliente;
- Elaboração de projetos de finanças pessoais e familiares;

Gestão independente de carteiras administradas

- Análise fundamentalista e valuation de ativos financeiros para composição de carteiras
- Alocação estratégica e tática em classes de ativo, de acordo com o perfil de investidor e objetivos de cada cliente

- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

- Ibbra Full Family Office – Planejamento financeiro e patrimonial para indivíduos e famílias
- HGI Capital – Gestão de recursos de terceiros, via fundos de investimento, em investimentos alternativos, com foco nos mercados imobiliário, agropecuário e high frequency trading.

- **datas de entrada e saída do cargo**

- Mar/20 a Dez/20 – Gestor de Carteiras Administradas
- Jan/21 a Ago/21 – Consultor Patrimonial – Ibbra Full Family Office
- Set/22 a Out/22 – Analista de Gestão – HGI Capital
- Nov/22 a Atual – Diretor de Gestão – HGI Capital

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos

- Administração de Empresas – PUC/GO (Dez/98)
- Pós-Graduação: Gerenciamento de Projetos – UC Berkeley (Dez/02)
- Pós-Graduação: Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria – FGV (Dez/12)

ii. aprovação em exame de certificação profissional

1. Certificado Profissional ANBIMA – CPA-20
2. Programa de Qualificação Operacional B3 – PQO Risco

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
 - High Gestão e Investimentos
- cargo e funções inerentes ao cargo
- **HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS – Diretor de Risco, Compliance & PLDFT (2019 até hoje)**
 - Estruturação da Equipe;
 - Estruturação de Processos;
 - Estruturação de Políticas e Manuais.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - **HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS:** Boutique de Investimentos, especializada em gestão de investimentos imobiliários e em finanças imobiliárias estruturadas.
- datas de entrada e saída do cargo
 - Jul/19 a Atual – Diretor de Risco, Compliance & PLDFT – HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Conforme Item 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;

i. cursos concluídos;
Ciências Econômicas – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
Anbima CPA-10
Anbima CPA-20
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
TG CORE: Desenvolvimento da equipe Middle Office e supervisão da mesma. Atuação na área gerencial do Front Comercial para desenvolvimento de estratégias e metas de prospecção, captação e fidelização de clientes.
GROW INVESTING: Atuação na área de assessoria de investimentos (distribuição de produtos) a pessoas físicas, desenvolvendo estratégias eficientes de investimentos aos clientes. Atuação no desenvolvimento de toda a área de relacionamento com o cliente, departamento responsável pelo acompanhamento dos investimentos, manutenção dos mesmos e fidelização dos clientes. Atuação no processo de encadeamento de processos internos da empresa e controle dos mesmos, desenvolvimento de estratégias em conjunto com os demais sócios e supervisão das áreas administrativa e financeira.
HGI CAPITAL: Prospecção de novos investidores e parceiros bem como relacionamento com os mesmos e desenvolvimento de novas estratégias comerciais.
HIGH GESTÃO AGRO: Prospecção e captação de investidores e parceiros, relacionamento com cotistas, controle comercial.
 - cargo e funções inerentes ao cargo
TG CORE – Coordenadora Middle-Office

GROW INVESTING – Diretora de Relacionamento com Investidor
HGI CAPITAL – Analista Comercial
HIGH GESTÃO AGRO – Diretora de Distribuição & Suitability

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
TG Core: Gestão de Fundos de Investimentos (Asset Management);
GROW Investing: Agente Autônomo de Investimentos
HGI Capital: Gestão de Fundos de Investimentos (Asset Management);
- datas de entrada e saída do cargo

TG CORE – Coordenadora Middle-Office (Junho/2017 a Abril/2019)
GROW INVESTING – Diretora de Relacionamento com Investidor
(Abril/2019 a Junho/2020)
HGI CAPITAL – Analista Comercial (Agosto/2020 a Dezembro/2021)
HGI CAPITAL - Diretora de Distribuição & Suitability
(Dezembro/2021 a Atual)

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

Quantidade de profissionais: 3 Colaboradores

Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de gestão de recursos será responsável, principalmente, pela alocação eficiente dos recursos geridos e pela gestão dos ativos adquiridos pelos fundos de investimentos, observada a política de investimentos pré-estabelecida de cada produto.

Dentre outras atribuições, a área também será incumbida da análise do comportamento da carteira de valores mobiliários sob gestão da empresa, em diversos períodos (diário, semanal, mensal, trimestral, semestral e anual).

Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Sistema de informação:

Equipe de BackOffice:

Planilhas e interação com os softwares fornecidos e utilizados pelos administradores/custodiantes.

❖ Rotinas:

- Recebimento de carteiras;
- Recebimento de extratos bancários;
- Lançamento das informações recebidas em planilhas de Memória de Cálculo e Controle de despesas, conforme manual de procedimentos internos;
- Análises de ativos;
- Realocação de recursos e balanceamento de carteira;
- Movimentações bancárias, respeitando limite de horários, manual de procedimentos internos e plataforma de parceiros.
- Controle de despesas provisionadas no fundo;
- Controle de recebimentos pertinentes a ativos dos fundos;
- Emissão de relatório e extratos para os cotistas.

Equipe de Originação:

Análise de viabilidade financeira de projetos de incorporação e de crédito imobiliário.

❖ Rotinas:

- Recebimento das informações dos empreendimentos;
- Input dos dados para parametrização do projeto;
- Input das premissas do projeto;
- Geração de relatório em Excel do projeto;
- Análise dos dados;

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

2 profissionais que atuarão na área de Risco, Compliance e PLDFT, sendo 1 no cargo de Diretor de Risco, Compliance & PLDFT e 1 Estagiário de Compliance & PLDFT.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de Compliance da empresa é responsável pela implementação de políticas criadas visando o cumprimento de padrões éticos e regulatórios bem como na supervisão e monitoramento de tais políticas.

Adicionalmente a área também é responsável pela supervisão quanto à análise da composição dos fundos de investimento verificando o enquadramento da carteira.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistema de informação: Usamos sistema **Compliasset**, no qual fazemos toda gestão de entrega e cumprimento de regulações e correspondentes registros destas entregas, respeitando a legislação e as premissas dos órgãos reguladores.

❖ Rotinas:

- Acompanhar instruções que se relacionam com produtos geridos;
- Estruturação de fundos juntamente com a administradora respeitando a proposta;
- Consulta a ANBIMA e CVM quanto a atualizações e cadastramento de fundos;
- Elaboração (conforme necessidade) e revisão de Códigos, Políticas e Manuais internos, periodicamente;
- Arquivamento de atas de reuniões dos comitês internos e respectivo aos fundos;
- Divulgação de informações pertinente a regulamentação dos fundos no site da empresa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance reporta-se diretamente ao Diretor de Compliance, Risco e PLDFT que é membro da Diretoria responsável pela administração da empresa.

Isso garante a independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

São 2 profissionais que atuarão conjuntamente na área de Risco, nos cargos de Diretor de Risco, Compliance & PLDFT e 1 analista de Risco.

Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de gestão de riscos da empresa será, especificamente, responsável pelos cálculos das métricas de risco de: cálculos das métricas de risco de: (i) mercado, (ii) liquidez, e (iii) concentração;

Adicionalmente, também essa área será incumbida pela avaliação de ativos e verificação da marcação a mercado do administrador.

Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Serão desenvolvidos Sistemas de Informações como: Planilhas de simulação com testes de estresse e relatórios diários de indicadores de riscos.

As atividades da equipe de risco são divididas em duas fases: pré-aquisição de ativos e pós-aquisição de ativos. Na fase pré-aquisição de ativos a equipe de Risco participa ativamente no processo de análise para investimentos de novos ativos selecionados pelo Diretor de Gestão que são apresentados em comitê, assim como contribui na elaboração de todos os estudos necessários. Na fase pós-aquisição de ativos a equipe de risco realiza revisões periódicas da performance dos ativos que compõem a carteira dos Fundos, objetivando sempre mitigar os riscos identificados para cada ativo. Por fim, a equipe elabora o relatório de monitoramento de risco.

As rotinas e procedimentos desenvolvidos estão descritos e explicitados nos manuais de risco da empresa que será disponibilizado no seu website: www.hgicapital.com.br, quais sejam:

- (i) Política de Gestão de Risco,
- (ii) Manual de Risco de Crédito,
- (iii) Manual de Risco de Liquidez
- (iv) Manual de Risco de Mercado.

Os referidos manuais identificam os riscos envolvidos, de modo também a qualificar cada risco de forma específica e assegurar a alocação eficiente dos recursos sob gestão.

A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de risco reporta-se diretamente ao Diretor de Compliance, Risco e PLDFT, que é membro da Diretoria responsável pela administração da empresa.

Isso garante a independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

N/A

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

2 Colaboradores.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de fundos de investimento de gestão própria. A área é responsável por:

- (i) colher as informações cadastrais, aplicar o questionário suitability (*empresas distribuidoras/corretoras contratadas pela HGI Capital*);
- (ii) baseado nas premissas de suitability, adequação ao perfil do cliente às características dos fundos para definir o que pode ser ofertado a ele (*empresas distribuidoras/corretoras contratadas pela HGI Capital*);
- (iii) prestação adequada de informações sobre os fundos de investimento esclarecendo dúvidas e recebendo reclamações (*empresas distribuidoras/corretoras contratadas pela HGI Capital*);
- (iv) fornecimento do regulamento, formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais, termo de adesão e/ou demais documentos necessários (*empresas distribuidoras/corretoras contratadas pela HGI Capital*);
- (v) controle e manutenção de registros referentes à compatibilidade entre as movimentações dos recursos do cliente e sua capacidade financeira e atividades econômicas, conforme as normas de PLDFT (*empresas distribuidoras/corretoras contratadas pela HGI Capital*).

- a. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos pelos seus integrantes

Os profissionais da área de distribuição passarão por treinamentos internos que abordará temas como: relacionamento com o cliente, fundos de investimento, questionário suitability, PLDFT, conflito de interesses, dentre outros temas relevantes. Ainda, os colaboradores da área de distribuição deverão ter a CPA-20.

- b. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A área de distribuição da HGI Capital irá se dispor de plataformas de investimentos de distribuidoras e corretoras parceiras para realizar a parte de suitability das ofertas de nossos fundos, bem como o acompanhamento dos investimentos.

- 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa

- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal forma de remuneração da empresa é através da gestão de carteira dos fundos de investimento por meio de pagamento de taxa de gestão e performance, conforme definidas nos regulamentos dos fundos. Em geral, a HGI Capital, pela prestação de seus serviços, deverá ser remunerada da seguinte forma:

Para fundos Multimercados, Renda Fixa e Cotas de fundos:

- 0,5% a 2,0% de taxa de Gestão ao ano;
- Taxa de performance poderá variar de 0% a 35%, a depender do perfil do fundo e o impacto na rentabilidade do investidor;

Para fundos Imobiliários e Participações

- 0,5% a 2,0%% de taxa de gestão ao ano;
- Taxa de performance poderá variar de 20% a 35%, a depender do perfil do fundo e o impacto na rentabilidade do investidor;

Para fundos de Direitos Creditórios:

- 0,5% a 2,0%% de taxa de gestão ao ano;
- Participação em cotas Subordinadas com participação mínima de 5% da empresa no patrimônio total do fundo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 15,79%
- b. taxas de performance: 84,21%
- c. taxas de ingresso: N/A
- d. taxas de saída: N/A
- e. outras taxas: N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser baseadas em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa

Na seleção de Corretoras, o Comitê responsável pela seleção deverá, a todo momento, observar e buscar assegurar os interesses da empresa seus clientes e fundos geridos.

A abertura de conta em uma nova Corretora deve ser submetida à prévia aprovação do Compliance, que é responsável por aplicar procedimento de diligência específico.

Ainda, o Compliance poderá periodicamente aplicar novo processo de diligência para fins de manutenção do relacionamento.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os colaboradores que atuam em atividades de análise de valores mobiliários (buy side) devem:

- Negociar taxas com corretoras;
- Acompanhar as notas de corretagem;
- Estudar o mercado para verificar taxas e descontos aplicados nas operações.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os Colaboradores devem recusar presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio ou prejuízo financeiro ou de reputação para a Organização. Exceção se faz, em casos de presentes de boa-fé, enviados a Colaboradores até o valor de R\$300,00 (trezentos reais), os quais podem ser recebidos sem a necessidade de comunicação. Presentes acima deste valor, para serem recebidos, deve ser comunicado pelo Colaborador ao Departamento de Compliance, através do email: compliance@hgicapital.com.br, descrevendo qual foi o presente recebido, qual o valor, por qual motivo e por quem foi enviado. Caso o Departamento de Compliance avalie que seria indevido receber tal presente, o presente deverá ser devolvido e o Departamento de Compliance enviará resposta formal de agradecimento a quem enviou o presente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Conforme manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos as seguintes medidas devem ser adotadas:

- Backup nas nuvens das planilhas e bancos de dados operacionais.
- Home Office e/ou espaço operacional alternativo, caso ocorra uma prolongada impossibilidade de se utilizar facilidades do escritório durante um prolongado período de tempo.
- Plano para substituição de pessoal em caso de saída: documentação de informações em backup nas nuvens, redistribuição de tarefas, contratação de novo funcionário ou realocação interna.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os controles para gerenciamento de risco de liquidez da empresa são efetuados semanalmente sob a responsabilidade da Diretoria de Risco e levam em consideração a concentração e movimentação dos fundos nos seguintes aspectos:

- liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo;
- obrigações do fundo, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias;
- valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis; caso não haja informações suficientes, é utilizada a análise de similaridade por tipo de fundo, política de investimento, regras de movimentação e público-alvo;
- grau de dispersão da propriedade das cotas; e,
- adequação à cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates.

Caso sejam detectados fundos cujas carteiras estão em desacordo com os parâmetros de liquidez estabelecidos no Manual de Risco de Liquidez da empresa, o gestor será alertado e deverá enquadrar o fundo de maneira a manter a política, sendo também comunicados os respectivos administradores sobre a avaliação e justificativas da empresa a respeito do desvio reportado, bem como as eventuais ações corretivas a serem adotadas.

Em caso de desenquadramento, a posição deverá ser reduzida imediatamente até que esta volte aos parâmetros de liquidez estipulados no Manual de Risco de Liquidez da empresa.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A HGI Capital poderá distribuir fundos de investimento sob sua gestão. Nestes casos, a High Agro figurará como Coordenador Líder da oferta e contratará participante do mercado como Corretora para executar processos de suitability, conforme detalhados na Política de Suitability da HGI Capital.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.hgicapital.com.br/governanca/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos:

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos:

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

N/A

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos:

N/A

- b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. Principais fatos:

N/A

- b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

N/A

- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

N/A

- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

N/A

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

N/A

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

N/A

f. títulos contra si levados a protesto

N/A

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ANEXO 15-II DA INSTRUÇÃO CVM

Nº 558/15

Declaramos, na qualidade de Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e Diretor de Compliance, Risco e PLDFT, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM nº 558/15”), da HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA. (“HGI CAPITAL”), registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52202371703 de 14/02/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.754/0001-40, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, 14º andar, sala 1413, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás - CEP: 74.810-100 (“Sociedade”), que: (i) revimos o Formulário de Referência com base na posição de 31 de Março de 2021 e, (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Goiânia, 30 de dezembro de 2021

Natan Alves Lopes Barroso

Diretor de Gestão

Rogério Araújo do Valle Silvestre

Diretor de Compliance, Risco e PLDFT

ANEXO II

Ref. Declarações relativas à Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA. (“HGI CAPITAL”).

Eu, **Natan Alves Lopes Barroso**, brasileiro, solteiro, nascido aos 23 de janeiro de 2000, Gestor Financeiro, Portador da Carteira de Identidade sob nº 472.1577 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 005.043.391-17, residente e domiciliado na Rua 59, nº 215, apto 1802, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-260 autorizado pela CVM a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.143, de 03 de agosto de 2016, na qualidade de diretor responsável postulante à administração de carteiras de valores mobiliários da HGI CAPITAL, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52202371703 de 14/02/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.754/0001-40, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, 14º andar, sala 1413, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás - CEP: 74.810-100, **declaro não haver:**

- i. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- ii. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- iii. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

- iv. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

- v. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

- vi. títulos contra si levados a protesto

Goiânia 30 de dezembro de 2021

Natan Alves Lopes Barroso

Diretor de Gestão

HGI Capital